



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 027/2020

*Aprova a Proposta de
Habilitação do Hospital
Universitário de Sergipe, CNES
0002534, para realizar
Transplante Renal, no estado
de Sergipe.*

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017 pelo HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE;

Considerando o ofício nº 09/2019/Setor de Regulação e Avaliação em Saúde/HU-UFS que solicita a habilitação do Hospital Universitário de Sergipe para realização de Transplante Renal;

Considerando o Relatório de Auditoria da visita técnica nº 150, realizada no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE, que constata que o estabelecimento possui boas condições de funcionamento, estrutura física, recursos humanos e responsabilidade técnica à luz da Portaria de Consolidação nº 04 de 28/09/2017;

Considerando o Parecer Conclusivo da Coordenação da Central de Transplantes de Sergipe, favorável à habilitação do estabelecimento de saúde e equipe especializada para realização de Transplante Renal;

Considerando o Parecer Conclusivo do Gestor do SUS, Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju/Se, que uma vez concluída a análise preconizada, atendida a necessidade e os critérios estratégicos e técnicos, aprova a solicitação de habilitação do Hospital Universitário de Sergipe para realização de Transplante Renal;

Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE, de 17 de fevereiro de 2020.

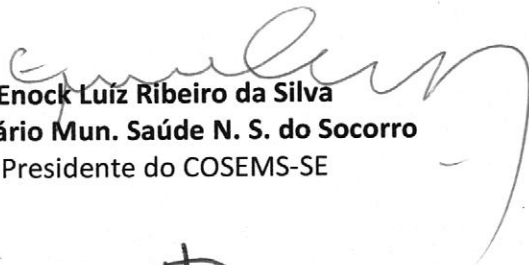
DELIBERA

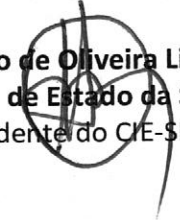


GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

APROVAR a Proposta de Habilitação do Hospital Universitário de Sergipe, CNES 0002534, para realizar Transplante Renal, no Estado de Sergipe.

Aracaju, 19 de Fevereiro de 2020.


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE